



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE N.º 004 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/62.610

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Ajuste n.º** 128/15

**Objeto:** Execução de serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistencial que integram o Sistema Único de Assistência Social do Município.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a entidade, **CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM**, inscrita no CNPJ sob nº 71.752.745/0001-55, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da entidade Centro de Estudos e Promoção da Mulher Marginalizada – CEPROMM para Centro de Promoção para um Mundo Melhor – CEPROMM.

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 SET. 2015

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM**

Representante Legal:

RG nº: 3.387.407

CPF nº: 121.588.448/68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 14/10/62.610

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Centro de Promoção para um Mundo Melhor - CEPROMM

**Termo de Ajuste** n.º 128/15

**Termo de Aditamento de Ajuste** n.º 004 /15

**Objeto:** Execução de serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistencial que integram o Sistema Único de Assistência Social do Município.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 SET. 2015

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM**

Representante Legal: Paulo Roberto Ferreira da Costa

RG n.º: 3.587.407

CPF n.º: 121.538.448/68